

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

DECRETO Nº 47, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova loteamento denominado Alto das Palmeiras, localizado no Bairro Jardim Cruzeiro, Zona Urbana desde deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 6.766/79 que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano e dá outras Providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, o Loteamento "ALTO DAS PALMEIRAS", Bairro Jardim Cruzeiro, Zona Urbana deste Município, de propriedade da River Empreendimentos e Incorporações Ltda CNPJ 11.812.095/0001-64, localizada na BR 324 – KM 89 – S/N – Berssa – Conceição do Jacuípe – Bahia, constituído de um área de 132.554m² (Cento e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Cruzeiro, conforme registro nº R-6039 do Livro 2-AA de 30 de dezembro de 2015, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coração de Maria, nas seguintes condições:

§ 1º Da área total descrita no "caput" são destinados 4.920,90m² (Quatro Mil Novecentos e Vinte Metros e Noventa centímetros quadrados), sem ônus ao Município, pelo proprietário, como sendo área institucional.

§ 2º Além da área descrita no parágrafo anterior será adjudicado ao Município, sem ônus, no ato do registro do loteamento junto ao ofício competente, a área de 33.869,61 m² (Trinta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Metros e Sessenta e Um Centímetros quadrados), referente às ruas e passeios públicos.

§ 3º Da área total descrita no "caput" são destinados 2.032,61² (Dois Mil Trinta e Dois Metros e Sessenta e Um centímetros quadrados), sem ônus ao Município, pelo proprietário, destinados para Praça.

§ 4º A área total do loteamento denominada área dos quarteirões, para os lotes é de 91.731,38 m² (Noventa e Um Mil Setecentos e Trinta e Metros e Trinta e Oito Centímetros quadrados).

§ 5º O número total de lotes residenciais é de 343 (Trezentos e Quarenta e Três Lotes) unidades, em 14 Quadras, todos com testada mínima de 10 metros e com áreas totais superiores ao mínimo legal conforme memorial DESCRITIVO.

Art. 2º - Deverá o proprietário transferir para o Município, no ato do Registro do Loteamento, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sem qualquer ônus para este, as áreas acima referidas nos §1º, § 2º e § 3º do presente Decreto, sendo, área institucional, praças e vias de circulação, respectivamente.

Art. 3º - A aprovação do loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado ainda, mediante as condições constantes do Termo de Compromisso anexo firmado, cabendo sua fiscalização ao Município e ao proprietário.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



Art. 4º - Ficam alterados os nomes das respectivas ruas em ordem numérica para nominal conforme descrição abaixo:

RUA 1 = Rua Profª Marina Acácia Oliveira Cruz Santos

RUA 2 = Rua D João VI

RUA 3 = Rua Jorge Amado

RUA 4 = Rua Dorival Caymmi

RUA 5 = Rua Joana Angélica

RUA 6 = Rua Maurílio Jose Santana

RUA 7 = Rua Edivaldo Lima Freitas

RUA 8 = Rua Teresinha Ribeiro

RUA 9 = Rua Manoel Ferreira dos Santos

RUA 10 = AV Jacira Oliveira Mendes

RUA 11 = Rua Carmem de Jesus Oliveira

RUA 12 = Rua Hermano Carvalho

RUA 13 = Rua Maria do Socorro Viana

RUA 14 = Rua Pedro Alves Lopes

RUA 15 = Rua Estrada do Camboatá

PRAÇA 1530,57M² = Praça Princesa Isabel

RUA ACESSO A BR 101 = Rua Pedro Cerqueira Daltro

PRAÇA 500,36M² = Praça das Palmeiras

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA, 28 DE AGOSTO DE 2017.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIS CARLOS DE LIMA COSTA
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento de Termo de Compromisso, River Empreendimentos e Incorporações Ltda. CNPJ 11.812.095/0001-64, localizada na BR 324 – KM 89 – S/N – Berssa – Conceição do Jacuípe – Bahia, nesta *urbe*, assumem a responsabilidade de realizar:

- I – As obras de infra-estrutura em conformidade com o projeto de drenagem urbana apresentado;
- II – A rigorosa observância ao quanto disposto na Lei nº 6.766/79.
- III – Apresentação dos documentos solicitados na forma do requerimento do Departamento Municipal de Tributação.
- IV – A realizar o arruamento, posteação, assentamento de meio fio e rede de água no tempo previsto e firmado.
- V - Transferir para o Município, no ato do Registro do Loteamento, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sem qualquer ônus para este, as áreas acima referidas nos parágrafos §1º, § 2º e § 3º do Artigo 1º do presente Decreto.

Coração de Maria - BA, 28 de Agosto de 2017.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIS CARLOS DE LIMA COSTA
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**River Empreendimentos e Incorporações Ltda.
CNPJ 11.812.095/0001-64**